



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

Ind. nº 3.782/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

INDICAÇÃO

Para que providencie a notificação ao proprietário para o conserto da calçada, com a instalação dos padrões de calçada cidadã e construa a continuidade da mesma, ligando-a ao calçadão da Curva da Jurema, localizada em frente à base da PMES, no bairro Enseada do Suá.

A presente indicação se justifica pela necessidade de garantir acessibilidade, segurança e mobilidade aos pedestres que circulam pelo bairro Enseada do Suá, especialmente na área em frente à base da PMES, onde está localizada a Curva da Jurema.

A calçada encontra-se em condições inadequadas, comprometendo o direito de ir e vir, especialmente de pessoas com deficiência, idosos, crianças e cidadãos que utilizam o espaço para lazer e deslocamento diário.

A instalação dos padrões de "calçada cidadã" e a continuidade do passeio público até o calçadão visa atender às normas de urbanização e inclusão, contribuindo diretamente para a valorização do espaço público, prevenção de acidentes e promoção da qualidade de vida dos moradores e visitantes.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gabinete nº 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

Além disso, a medida fomenta a integração com o calçadão da Curva da Jurema, importante ponto turístico e de convivência da cidade, fortalecendo a identidade e o turismo local.

Solicita-se, portanto, a notificação ao proprietário para que tome as providências necessárias, colaborando para um ambiente urbano mais seguro, acessível e adequado às necessidades da população.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis Attílio Vivacqua, 21 de Agosto de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL



E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003300380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 22/08/2025 14:31

Checksum: **1C3D484147B5561604EE31F2DE4CAA83D833DF11B0D8919968CCF82024AD04E0**